



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 38/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.583/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 23/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo contratar Servidor, de autoria do Prefeito Municipal, de autoria do Prefeito Municipal, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2022.

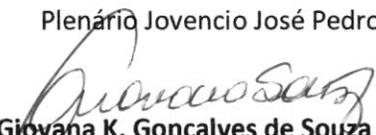
Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Ata da Comissão;
- ✚ Memorando Interno;
- ✚ Portaria nº. 10.658, de 2 de agosto de 2022;
- ✚ Pedido de Exoneração;

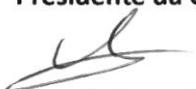
Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovencio José Pedroso, 16 de agosto de 2022.

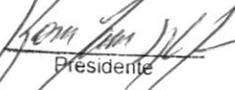

Giovana K. Gonçalves de Souza
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

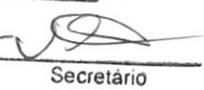

Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ignacio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 29, 08 2022


Presidente


Secretário